

PORTARIA Nº 077/2015

(DOC TCE-MT de 09.06.2015)

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 008, de 21 de janeiro de 2014, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Odilley Fátima Leite de Medeiros	Contrato nº 10/2015 – Viviane Regina Claudino ME - Ápis Informática	Aquisição de computadores do tipo desktop e all in one, monitores, projetores, impressoras, solução de segurança e ativos de rede e notebooks para serem utilizados nas unidades da área fim e área administrativa do TCE-MT, conforme descrição e valores constantes na Cláusula Quarta deste Instrumento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de junho de 2015.

EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR

Secretário-Geral da Presidência